



## ATA N.º 01/2025-A

----- Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, na sua sede sita na Rua Nova do Zambujal, número nove, com a presença dos seguintes membros: o Presidente, Sr. Paulo José Barroso Adrego, o Vogal Secretário, Sr. Vítor Manuel Fernandes Matos Rego Mendes, a Vogal Tesoureira, Sra. Isabel Maria Prioste Bugalho e os Vogais: Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira, Sr. António José Pinto Silva, Sr. António Mascarenhas Lopes Semedo e Sr. João David Barata Rodrigues. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a ordem do dia, passando esta a constar do seguinte: PONTO UM – Informações; PONTO DOIS – Deliberações; PONTO TRÊS – Outros assuntos de interesse.

### ----- PONTO UM – Informações -----

----- O Sr. Presidente deu conhecimento dos Despachos emitidos, em 05 de novembro de 2025, nomeadamente:-----

----- Despacho n.º 01/2025-A, relativo à designação do Vogal, Sr. Vítor Manuel Fernandes Matos Rego Mendes para o exercício das funções de Secretário e da Vogal, Sra. Isabel Maria Prioste Bugalho para o exercício das funções de Tesoureira, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- Despacho n.º 02/2025-A, referente à designação do Vogal, Sr. Vítor Manuel Fernandes Matos Rego Mendes como substituto legal do Sr. Presidente nas suas faltas e impedimentos, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Despacho n.º 03/2025-A, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros pelos membros do Executivo da Junta de Freguesia, no âmbito do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro. Assim, os pelouros da Segurança e Proteção Civil, da Ação Social, dos Recursos Humanos, dos Assuntos Jurídicos, do Urbanismo, das Obras, e Ordenamento e das Relações Empresariais ficam a cargo do Sr. Presidente Paulo José Barroso Adrego; o pelouro do Secretariado Geral, dos Serviços Administrativos, dos Sistemas de Informação e Comunicação, das Plataformas, da Mobilidade, do Trânsito, dos Transportes Públicos e Viaturas Abandonadas a cargo do Vogal, Sr. Vítor Manuel Fernandes Matos Rego Mendes; os pelouros da Gestão Financeira, Gestão Patrimonial e Inventário, da Gestão de Frotas, da Saúde e Bem Estar Animal a cargo da Vogal, Sra. Isabel Maria Prioste Bugalho; os pelouros da Educação, do Desporto, da Juventude, da Cultura e do Associativismo a cargo da Vogal, Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira; os pelouros do Espaço Público, dos Espaços Verdes, dos Espaços de Jogo e Recreio, dos Recintos Desportivos e da Iluminação a cargo do Vogal, Sr. António José Pinto Silva; os pelouros do Cemitério e da Toponímia a cargo do Vogal, Sr. António Mascarenhas Lopes Semedo e os pelouros do Ambiente, da Cidadania e do Voluntariado a cargo do Vogal, Sr. João David Barata Rodrigues. -----

----- Despacho n.º 04/2025-A, relativo à decisão do Sr. Paulo José Barroso Adrego de exercer as funções de Presidente em regime permanência, em regime de exclusividade.-----



----- Despacho n.º 05/2025-A, relativo à atribuição aos Vogais, Sr. Vítor Manuel Fernandes Matos Rego Medes e Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira da subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia, sendo esta substituída em caso de ausência por qualquer um dos restantes membros do executivo. -----

----- **PONTO DOIS - Deliberações** -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 01/2025-A**, apresentada pelo Sr. Presidente, no sentido de serem delegadas no Presidente da Junta de Freguesia de acordo com o artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as competências previstas nas alíneas b), d), f), g), i), k), m), s), t), u), w), x), y), z), aa), bb), cc), dd), ee), ff), gg), hh), ii), jj), kk), ll), mm), nn), pp), qq), rr), uu), vv), ww), do n.º 1 do artigo 16.º, bem como, as competências previstas nas alíneas a), b), c), e) do artigo 19.º do referido diploma. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 02/2025-A**, apresentada pelo Sr. Presidente, no sentido de delegar no Presidente da Junta de Freguesia a competência para autorizar despesa até ao limite de € 20.000,00, (vinte mil euros), acrescido de IVA ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 03/2025-A**, apresentada pelo Sr. Presidente, no sentido de as contas bancárias da Junta de Freguesia serem movimentadas pelos seguintes membros do Executivo, obrigando sempre a duas assinaturas: -----

----- Presidente, Sr. Paulo José Barroso Adrego; -----

----- Vogal Tesoureira, Sra. Isabel Maria Prioste Bugalho; -----

----- Vogal, Sr. Vítor Manuel Fernandes Matos Rego Mendes. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 04/2025-A**, apresentada pelo Sr. Presidente, relativa à delegação da competência de certificação de fotocópias às funcionárias, Sra. Margarida Maria Nunes da Silva Afonso, Sra. Maria da Graça Guerreiro Cabral Luís, Sra. Marta Sofia da Silva Oliveira e Sra. Áurea Jovita Dhiba Fernandes da Costa Campos Couto. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 05/2025-A**, apresentada pelo Sr. Presidente, relativa à convocação das reuniões da Junta de Freguesia, tendo sido deliberado que o Órgão Executivo reúne ordinariamente duas vezes por mês, na primeira sexta-feira pelas 19:00 horas, em reunião privada, e na terceira sexta-feira pelas 19:00 horas, em reunião pública. Considerando a necessidade de aproximação da Autarquia à população da área geográfica de São Marcos, para que haja uma equidade e igualdade de oportunidades no seio da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, as reuniões ordinárias públicas do Órgão Executivo, sejam realizadas alternadamente, no Centro Carlos Paredes, em São Marcos e na Sede, no Cacém. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 06/2025-A**, apresentada pelo Sr. Presidente, relativa à 9.ª alteração orçamental e à 9.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **PONTO TRÊS – Outros assuntos de interesse** -----



----- Colocadas a aprovação as atas n.º 19/2025 e 20/2025 referentes às reuniões pública e ordinária do anterior mandato 2021-2025, realizadas a dezanove de setembro e três de outubro de 2025 nomeadamente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes. -----

----- Por fim foi ainda deliberado aprovar a presente Ata em minuta, no que se refere a propostas e deliberações. -----

----- Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e vinte minutos. -----

O Presidente,

  
Paulo José Barroso Adrego

O Vogal Secretário,

  
Vítor Manuel Fernandes Matos Rego Mendes

